



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 01

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2010

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de outubro de dois mil e dez, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a primeira reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência da Sra. **MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT**, com a presença dos membros deste Conselho: **GIOVANI LOSS PUGNAL, CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE, FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA, MARLY MARTHA DEPRÁ BITTENCOURT**. Registrada a ausência dos conselheiros **VALÉRIA CAVATI RIBEIRO FREITAS** e seu suplente, devidamente justificadas; e **RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES**, sendo representado pelo seu suplente Sr. **MARCELO LYRA SOUZA**. Iniciada a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE, seguindo a pauta previamente instituída, anexa à presente Ata. A Conselheira Presidente, Sr^a M^a Ivonete, solicitou ao Sr. Carlos Thadeu, ex-presidente e atual conselheiro representante dos segurados inativos, que expusesse de forma resumida os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal no mandato anterior – 2008/2010. Com a palavra, o mesmo disse que, além dos balancetes periódicos e das contas anuais, o conselho anterior analisou três matérias que causaram certa repercussão, quais sejam, a Resolução nº 041/2007 editada pelo Tribunal de Justiça do Estado, a qual concedia certa anistia de contribuição previdenciária a alguns magistrados, acrescentando que a matéria foi denunciada aos órgãos competentes, o que resultou numa auditoria do Ministério da Previdência no Regime Próprio de Previdência do Estado, bem como na revogação da resolução em referência. Outra matéria é com relação à Lei Complementar nº 479/2009, que altera, dentre outros, a taxa de juros aplicada aos débitos para com o IPAJM. A Autarquia solicitou análise do Conselho Fiscal para que a lei citada seja aplicada também àqueles segurados/beneficiários que já estejam em processo de regularização do débito, sendo concluído pela possibilidade do feito. Por último, foi analisada a legalidade do Termo de Ajuste firmado entre o IPAJM, Tribunal de Justiça e Governo do Estado, o qual trata da transferência da Folha de Pagamento de inativos, do Tribunal de Justiça para o IPAJM, relativa aos Serventuários dos Cartórios de Registros não-oficializados. O conselheiro Carlos Thadeu disse que, apesar da discussão estar finalizada no âmbito do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



Fiscal, o Presidente do IPAJM ainda não providenciou as cópias dos processos solicitados pelo Conselho Fiscal, para encaminhamento dessas cópias aos diversos órgãos de fiscalização, conforme deliberado pelo Conselho, à época. Na oportunidade, a Sr^a Presidente informou que conhece o histórico desse Termo de Ajuste, pois, na condição de Auditora do Estado, já se manifestou nos autos. Disse ainda, que o citado Termo foi elaborado para oficializar uma situação que já vinha sendo praticada no âmbito do Tribunal de Justiça, expondo aos conselheiros como se deu a elaboração do mesmo, frisando ainda que o Ministério Público está analisando o caso. Continuando as discussões da pauta, a Presidente informou que o IPAJM encaminhou o Processo nº 50392204, o qual trata das conclusões do Conselho Fiscal do mandato anterior quanto ao Termo de Ajuste objeto da discussão do segundo item da pauta. Solicitou que o conselheiro Carlos Thadeu analisasse as razões pelas quais a Autarquia retornou os autos ao Conselho, e apresentasse sua manifestação na próxima reunião. Passando ao quarto ponto da pauta, ficaram designados, por sorteio, os conselheiros Marcelo Lyra e Carlos Thadeu para relatarem os balancetes de julho e agosto, respectivamente. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, ficou acordado que a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 24/11/2010 às 09h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO, Secretário do Conselho, lavrei presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Presidente e demais Conselheiros.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

GIOVANI LOSS PUGNAL
Representante do Poder Executivo

MARLY MARTHA DEPRÁ BITTENCOURT
Representante do Poder Legislativo

FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Representante dos Segurados Ativos Militares

CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE
Representante dos Segurados Inativos

MARCELO LYRA SOUZA
Representante dos Segurados Ativos Cíveis (suplente)